

Lei Ordinária nº 2125/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 27 de fevereiro de 2019

Art. 1°.

Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. -

A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.122/2018.

Art. 2º.

Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:

I -

As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiro apurado:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal

Superávit R\$ 19.778,00

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Superávit R\$ 50.446,37

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Superávit R\$ 270.000,00

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Devolução de Convênio 26238: R\$ 25.459,52

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Sub-função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Superávit FUNDERSUL: R\$ 221.085,80

Superávit FEP: R\$ 78.537,59

Órgão 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Função 16 – Habitação

Sub-função 482 – Habitação Urbana

Programa 0024 – Habitação

Projeto Atividade 1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais

Elemento 4.4.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Superávit: R\$ 142.780,89

II -

Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 04 – Administração

Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização

Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito

Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Sub-função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 06 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade 001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Função 08 – Assistência Social

Sub-função 244 – Assistência Comunitária

Programa 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social

Projeto Atividade 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2013 – PAB Variável – Saúde da Família

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2032 – Rede Saúde Mental

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0008 – Vigilância em Saúde

Projeto Atividade 2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0005 – Assistência Farmacêutica

Projeto Atividade 2005 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Programa Municipal Esporte Vida e Movimento

Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer.

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Função 20 – Agricultura

Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

III -

Fica alterado o programa "0005 – Assistência Farmacêutica", do projeto atividade 2081 – Ações e Serviços Públicos em Saúde com Recursos do FIS – Bloco Atenção Básica, passando a vigorar como "0006 – Atenção Básica", de forma a se situar em conformidade com a origem de suas receitas.

IV -

As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação por novas emendas:

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino

Fundamental

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Unidade 008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Sub-função 392 – Difusão Cultural

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas

Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desportivo Comunitário

Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar

Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Função 20 – Agricultura

Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Art. 3°.

Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 4°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de Camapuã